

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

EDIÇÃO N.º 005/2020

Unidade: Campus Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 27 de março de 2020

Portarias n.º 49 à 51





Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Ricardo Vélez Rodrígues

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa

Vista Zona Oeste: Coordenação de Gestão de Pessoas



O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.
- Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.
- Resolução n°. 274, de 16 de setembro de 2016.
- Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.
- * O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



SUMÁRIO

1.	ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	. 5
	RTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2020	
ı	PORTARIA 49/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	. 5
РО	RTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2020	. 5
ı	PORTARIA 51/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	. 5



1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA 49/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora **ROSANA MARIA LIMA OLIVEIRA**, conforme tabela abaixo, devido o período de férias coincidir com a Licença Capacitação, conforme PORTARIA 315/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/03/2020.

De	Para	Exercício
26/03 a 04/04/2020	09 a 18/06/2020	2019 (2º Período)

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA 51/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento parcial para estudo no país da servidora **FERNANDA SILVA DO CASAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 2311030, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2020.1, conforme tabela abaixo, para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (PROFEPT), a ser realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Boa Vista, com base no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, na Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, no Ofício n.º 62/2018/CONIF, e em conformidade com o Processo n.º 23482.000180.2019-78.

PERÍODO LETIVO 2020.1				
DIAS DA SEMANA	HORÁRIO			
Todas as segundas-feiras	das 14h às 18h e das18h30 às 20h30			
Todas as terças-feiras	das 8h às 12h e das14h às 18h			

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

OBS.: Portaria de nº 50 foi cancelada, conforme consta no sistema (SUAP).